



PORTARIA N.º 10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Dr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.114.119-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, para substituir, por ocasião licença médica, o Dr. William Oliveira Matos, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, no período de 29 de março de 2022 a 09 de abril de 2022, com as atribuições previstas no Anexo I da Lei 2.519/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 29 de março de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente